



EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO (TRT7)

O Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza, através do presente Edital, a ser divulgado por intermédio do UNIFOR *online*, faz saber que estarão abertas, no período de 02 a 06 de março de 2020, as inscrições para preenchimento de vagas para discentes, na condição de voluntariado, atuarem nos termos do Acordo de Cooperação Técnica, ACP nº 04/2019, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região (TRT7) e a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 Trata-se de seleção destinada ao preenchimento de 8 (oito) vagas e formação de cadastro de reserva para os discentes do Curso de Direito da UNIFOR, de forma voluntária, com fins acadêmicos e de extensão universitária, realizarem atividades judiciárias, com vistas a celeridade processual e atingimento dos objetivos estratégicos do TRT7.

1.2 As atividades objeto do presente edital são voluntárias, não remuneradas e não reconhecidas como estágio.

1.3 As atividades terão a duração de 3 (três) meses e serão iniciadas em 30 de março de 2020, com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, a serem distribuídas a critério do TRT7.

1.4 Para participar do processo seletivo, os alunos deverão estar regularmente matriculados no semestre letivo 2020.1 e já terem cursado as disciplinas de Direito do Trabalho I, Direito do Trabalho II e Direito Processual Trabalhista, com média nas disciplinas igual ou superior a 7,0 (sete), requisitos que serão observados no momento da inscrição.



2. DAS INSCRIÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS

2.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão de forma presencial na sala Z-52 Secretaria da Coordenação do Bloco Z, das **07h30m. às 20h30m., no período de 02 a 06 de março de 2020**, mediante a análise dos requisitos do item 1.4, bem como o preenchimento de formulário (ficha de inscrição) pelo candidato.

2.2 Estão impedidos de participar do presente processo seletivo, os alunos que se encontrem exercendo quaisquer tipos de atividades junto a escritórios, órgãos e instituições públicas ou privadas que atuem perante a Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Os candidatos assinarão declaração de não exercício das atividades impedidas no ato da inscrição, conforme ANEXO II.

3. DA PROVA, HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

3.1 Os candidatos inscritos que preencherem os requisitos do item 1.4. serão classificados, considerando-se como critério de classificação a ordem decrescente da PMG.

3.2 Serão convocados a participarem da prova escrita os alunos com as 20 (vinte) maiores PMG's.

3.3 A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, consistindo na elaboração de uma minuta de acórdão na área trabalhista, em data a ser divulgada oportunamente, através do envio de torpedos.

3.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) na prova escrita.

3.5 O não comparecimento à prova importará na desclassificação do candidato independentemente de justificativa.

3.6 Os alunos aprovados na prova escrita serão submetidos a uma entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

3.7 A divulgação do local e horário da entrevista do candidato dar-se-á por meio de torpedo via UNIFOR *online* e na Secretaria da Coordenação do Bloco Z, sala Z-52, em data constante do Anexo I. É dever do candidato informar-se acerca da data, horário e local de sua entrevista.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

3.8 Será eliminado o candidato que faltar a entrevista do processo seletivo, independentemente de justificativa, ou que durante a entrevista apresente falta de ética e respeito com a banca avaliadora e/ou a Instituição.

3.9 A relação dos candidatos aprovados será divulgada pelo UNIFOR *online* e na Secretaria da Coordenação do bloco Z.

3.10 A classificação final do processo seletivo será determinada pela seguinte equação: $2 \times$ nota da prova mais nota da PMG obtida até o semestre de 2019.2, sobre dois, servindo como critério de desempate a maior nota obtida na prova escrita.

3.11 Os candidatos habilitados passarão por capacitação e curso de formação de carácter obrigatório para o início das atividades.

3.10 Os 8 (oito) primeiros candidatos iniciarão as suas atividades na data de 30 de março de 2020, com data para encerramento em 10 de junho de 2020, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério do TRT da 7ª Região e do interesse do candidato. Os demais candidatos aprovados e que se submeteram ao curso de formação comporão cadastro de reserva.

Parágrafo único. O curso de formação e capacitação será ofertado pelo TRT7, em dias e horários previamente informados, na sede do referido Órgão.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Coordenação do Curso de Direito baixará as instruções que se fizerem necessárias.

4.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção de Centro em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

Fortaleza(CE), 28 de fevereiro de 2020.

JULIANA MARIA BORGES MAMEDE
COORDENADORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

KATHERINNE DE MACEDO MACIEL MIHALIUC
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



ANEXO I

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO	
02 a 06/03/2020	Período de Inscrição
10/03/2020	Divulgação dos alunos classificados e convocação para prova escrita
13/03/2020 14h às 16h – sala Z	Prova escrita
17/03/2020	Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para entrevista
18/03/2020	Entrevista
20/03/2020	Divulgação dos alunos habilitados e convocação para participarem do curso de formação
23/03/2020 09h às 12h	Curso de formação – TRT – Sala de Aula da Escola Judicial*
24, 26 e 27/03/2020 13h às 17h	Curso de formação – TRT – Sala de Aula da Escola Judicial*
30/03/2020	Início das atividades no TRT7

Calendário sujeito a alterações.

* A escola Judicial se situa no 4º Andar do Anexo II, do complexo Aldeota, com entrada pela R.Vicente Leite, 1281.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO

Eu _____
_____ matrícula _____

RG _____ / _____, CPF _____

DECLARO, para os devidos fins de inscrição no processo seletivo de voluntário para o Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, que, não exerço quaisquer tipos de atividades junto a escritórios, órgãos e instituições públicas ou privadas que atuem perante a Justiça do Trabalho. Declaro ainda, que estou ciente das disposições do Edital de referido Processo Seletivo.

Fortaleza, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Declarante